

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5º andar - Conj. 504 - Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C.P.F. 000540629-34

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº 23.180

RUBRICA

Apartamento nº61, situado no 7º Pavimento ou 5º Andar, do EDIFÍCIO - COUNTRY HILL, localizado à Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 1.311, nesta Cidade, com a área correspondente ou global de 499,566 m2., incluída 03 vagas para estacionamento de automóvel na garagem coletiva, localizada no 1º Pavimento ou Sub-solo, e fração ideal do solo de 0,1666666; e mais 235,68m2. de área de utilização exclusiva localizada na cobertura do Edifício, com acesso privativo por este apartamento. - O referido Edifício foi construído no terreno - constituído pelo Quinhão "B", do croqui 8.712 da Prefeitura Municipal, medindo no todo 22,00m. de frente para a Avenida Munhoz da Rocha, desta Cidade, fazendo esquina com a Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, onde mede 50,00m., e do lado oposto a esta rua com 50,00m. onde confronta com o lote fiscal nº07.000, e do lado oposto - aquela Avenida com 22,00m. onde confronta com o lote fiscal nº016.000, de forma retangular, correspondente a indicação fiscal de: setor 54, quadra 063, lote 006.000, DV-6 do Cadastro Municipal, havido pela matrícula nº5.321 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS. RICARDO JORGE MACHADO LIMA e sua mulher HELOISA MARIA MACHADO LIMA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele advogado, C.I. nº128.539-PR., ela do lar, C.I. nº238.057-9-PR., portadores do CPF nº000.382.969-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ayr Guimarães, nº105, ap. 141. - HELIO FIGUEIREDO FREIRE e sua mulher MARIA DO ROCIO COMINESE FREIRE, brasileiros, casados, ele médico, C.I. nº139.960-PR., ela do lar, C.I. nº291.676-PR., portadores do CPF nº000.286.229-87, residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua João David Pernaeta, nº1.312; SUPER SOLDA ELETRODOS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Rebouças, nº2.187. - CGC/MF nº.76.673.375/0001-84. - ELERIAN DO ROCIO ZANETTI e sua mulher JANICE LUIZ BARBERI ZANETTI, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. nº570.979-PR., ela do lar, C.I. nº795.480-8-PR., portadores do CPF nº027.677.329-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Saldanha da Gama, nº170, ap. 101. - ARTHUR DA SILVA LEME NETO e sua mulher VERA REGINA BISCAIA LEME, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele economista, C.I. nº340.667-PR., ela do lar, C.I. nº425.051-PR., portadores do CPF nº110.627.709-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda D. Pedro II, nº835. - NATALIE KONCZAK CARDOSO e seu marido FRANCISCO VILMAR CARDOSO, ela polonesa, do lar, C.I. nº1.033.752-PR. modelo 19, ele brasileiro, C.I. nº4.862.812-PR. comerciante, portadores do CPF nº056.724.499-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Fernando de Noronha, nº1.357.

R-1/M- 23.180 - RICARDO JORGE MACHADO LIMA e sua mulher HELOISA MARIA MACHADO LIMA; HELIO FIGUEIREDO FREIRE e sua mulher MARIA DO ROCIO COMINESE FREIRE; SUPER SOLDA ELETRODOS E EQUIPAMENTOS LTDA.; - ELERIAN DO ROCIO ZANETTI e sua mulher JANICE LUIZ BARBERI ZANETTI, e ARTHUR DA SILVA LEME NETO e sua mulher VERA REGINA BISCAIA LEME, todos acima qualificados, "Transferiram" o imóvel objeto desta matrícula à NATALIE KONCZAK CARDOSO e seu marido FRANCISCO VILMAR CARDOSO, também acima qualificados. - Por escritura pública de Divisão Amigável lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, aos 14 de Abril de 1.987, livro 489-NA fls.189. - Valor: Não declarado. - Condições: Não há. - CND do IAPAS nº223.900. - Protocolo Geral nº 105.295. - Curitiba, 16 de julho de 1.987. -

Custas CZ\$-132,27=

F.Penitenciário CZ\$-26,45=

SEGUE NO VERSO

CM

083246.2.0023180-29

CONTINUAÇÃO

R-2- 23.180- Por escritura pública lavrada às fls. 100 do livro - nº 812, aos 15 de janeiro de 1.992, nas notas do 1º Tabelionato desta Capital, NATALIE KONCZAK CARDOSO, polonesa, do lar, portadora da C.I. para estrangeiros RG. nº 1.033752-PR e seu marido-- FRANCISCO VILMAR CARDOSO, brasileiro, comerciante, portador da - C.I. nº 4.862.812-PR, casados, inscritos no CPF: sob o número..... 056.724.499-72, residentes e domiciliados à rua Fernando de Noronha, 1.357, nesta Capital, VENDERAM, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à TERESINHA SIBELE DEA, brasileira, industrial, casada pelo regime da comunhão universal de bens com OSNIR ANTONIO DEA, portadora da C.I. número..... 1.912.865-PR e CPF: 000.160.639-53, residente e domiciliada à rua Arion Niepce da Silva, nº 66, nesta Capital, pela importância de - Cr\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), devidamente quitada. (Protocolo Geral nº 130.618- Sisa Guia nº 91.607- avaliação: Cr\$109.890.159,33- Custas: 2.100 VRC= Cr\$103.530,00-ppr). Curitiba 27 de janeiro de 1.992. O Oficial,

AV-03/M-23.180 - PROTOCOLO GERAL 159.611 DE 26.09.97 - ALTERAÇÃO:-
Atendendo ao contido no requerimento firmado pela parte interessada aos 25.09.97 e que fica arquivado neste Cartório sob nº 16.586, procedo esta averbação para consignar a ALTERAÇÃO para 35 da Rua Ver. Garcia Rodrigues Velho, a numeração predial do edifício do qual faz parte o apartamento nº 61 objeto desta matrícula e para número 54.063.038.005.8 a Indicação Fiscal Municipal do respectivo apartamento, como consta de documento probatório expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba e anexo ao aludido requerimento. Curitiba 26 de setembro de 1.997.

Custas: 60 VRC = R\$3,42.- O Oficial:

R-04/M-23.180 - PROTOCOLO GERAL 160.330 DE 21/11/97 - COMPRA/VENDA:
Por contrato particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças (contrato sob nº 09848508), com força de escritura pública na forma da lei, firmado em São Paulo aos 17 de novembro de 1.997 e do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº "16.993", "TERESINHA SIBELE DEA" e seu marido "OSNIR ANTONIO DEA", brasileiros, industriais, casados.. em 30/07/1958, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, CI/RG's-1.912.865-PR e 317.276-PR, CPF/MF's-015.312.869-09 e 000.160.639-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho nº 35/ap.61, "VENDERAM" o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-02 supra, a "JOCIMAR DEA", brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI/RG-1.914.060-1-PR, CPF/MF-401.656.559-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho nº 35/ap.61, pelo preço ajustado de "R\$430.000,00" (quatrocentos e trinta mil reais) devidamente quitado e satisfeito pela forma seguinte: R\$180.000,00 pagos diretamente aos vendedores pelo comprador com recursos próprios e R\$250.000,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.-Anui ram no mencionado contrato "SANDRA TEREZINHA DEA CHRIST", brasileira, viúva, empresária, CI/RG-1.912.867-PR, CPF/MF-402.543.309-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Clóvis Bevilacqua nº 28/ap.5 e "JOSÉ GILMAR DEA", empresário e sua mulher "MÁRCIA VALÉRIA CIRINO DEA", administradora, brasileiros, casados em data de 08/10/1983 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI/RG's-1.996.680-1-PR e 1.446.093-4-PR, CPF/MF's-429.020.459-72 e 470.856.909-25, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Munhoz da Rocha nº 159/ap.301.- ITBI GUIA:298.259/97 paga s/R\$440.000,00.- Curitiba,21/Novº/1.997.- Custas: 3192 VRC = R\$245,78.- O Oficial:

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R-05/M-23.180 - PROTOCOLO GERAL 160.330 DE 21/11/97 - HIPOTECA: Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-04 retro, o comprador "JOCIMAR DEA", ali identificado e qualificado, deu o respectivo imóvel e objeto desta matrícula, em "primeira e especial HIPOTECA", em favor do "BANCO ITAÚ S.A.", com sede em São Paulo(SP), na Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF-60.701.190/0001-04, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de "R\$250.000,00" (duzentos e cinquenta mil reais), a ser amortizado em "144" (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia "17/12/97" e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa mensal de juros de "1,1714%", com as demais condições constantes do aludido contrato.- Curitiba, 21 de novembro.. de 1.997.-

Custas: 1596 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

AV-6/M-23.180.- PROTOCOLO GERAL 186.205, datado de 07 de Março de 2003.- TÍTULO (CANCELAMENTO): Conforme ofício nº 213/2003 expedido pelo MM Juiz da Terceira (3ª) Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2003, nos autos de **Execução Fiscal nº 90.00.02545-1 e 90.00.02544-3**, em que é EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e EXECUTADO: **FRANCISCO VILMAR CARDOSO**, ficando o mesmo ofício aqui arquivado sob nº **033069**.- **OBJETO: CANCELAMENTO do registro nº 2 (R-2), da averbação nº 3 (AV-3) e dos registros nºs 4 e 5 (R-4/R-5)** desta matrícula, por se tratar de negócio fraudulento - INEFICAZ, portanto - nos termos dos artigos 185 e 593, II, do Código Tributário Nacional e do Código de Processo Civil, respectivamente, como consta do despacho do MM Juiz anexo ao aludido ofício. Dou fé.-

CUSTAS: 630 VRC = R\$ 66,15 (EA).-

Curitiba, 07 de Março de 2003. O REGISTRADOR:

R.07-M/23/180. PROTOCOLO GERAL 188.012 - Livro 01 - de 26 de junho de 2003. TÍTULO (PENHORA). De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 26 de junho de 2003, e Mandado de Substituição de Penhora e Intimação, datado de 25 de fevereiro de 2003, expedido pelo Juízo de Direito da 3 (Terceira) Vara das Execuções Fiscais da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos sob nº **90.00.02545-1, 90.00.02544-3** os quais acham-se arquivados nesta Serventia sob nº **034.078**. **OBJETO:** Penhora de **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel a que se refere a presente matrícula. **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. EXECUTADO: FRANCISCO VILMAR CARDOSO (CNPJ/MF sob nº 77.794.832/0001-51).** **VALOR: R\$.16.828,40** [dezesesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos], em 26 de junho de 2002, mais acréscimos legais. **CONDIÇÕES:** As constantes da Penhora. Dou fé.-

CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2003. (AAC/JB)

CUSTAS: 1.095,6 VRC = R\$.115,04. O REGISTRADOR:

R-08/M-23.180. PROTOCOLO GERAL 217.876 DO LIVRO 01. DATA: 12 de fevereiro de 2008. TÍTULO (PENHORA).- Conforme Ofício nº 213/2008, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª (sétima) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 11 de janeiro de 2008, extraído dos Autos nº 1157/2002, de Ação Cobrança Ordinária, acompanhado do Termo de Penhora expedido pelo aludido Juízo, aos 11 de janeiro de 2008, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **051937**. **EXEQUENTE: EDIFICIO COUNTRY HILL. EXECUTADOS: JOCIMAR DEA, SÉRGIO MANFRENDI PAESE, SUELI DE MEDEIROS PAESE e**

SEQUE

083246.2.0023180-29

CONTINUAÇÃO

ERNESTO LUIZ PEDROSO JUNIOR. OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR/EXECUÇÃO: R\$.147.893,99. FUNREJUS: GGUA PG de R\$295,79 (0,2% sobre avaliação de R\$147.893,99). Dou fé. - CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$135,83 (ntr/vi) Curitiba, 13 de fevereiro de 2008. O REGISTRADOR:

R-09/M-23.180. PROTOCOLO GERAL 218.598 DO LIVRO 01. DATA: 18 de março de 2008. TÍTULO (ARRESTO). Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 09 de setembro de 2002, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 50351/2002, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido Juízo, aos 22 de fevereiro de 2008, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 052428. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADA: TERESINHA SIBELE DEA. OBJETO/ARRESTO: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Jocimar Déa (havido na forma do que consta do R-04). VALOR/EXECUÇÃO: R\$.1.736,65. VALOR/AVALIAÇÃO: R\$.583.900,00. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (ambv/vi) Curitiba, 19 de março de 2008. O REGISTRADOR:

R-10-23.180 - (Protocolo 236.328 de 26/05/2010) - ARRESTO - Conforme Ofício nº 125/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 10 de maio de 2010, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 69.881/2007, onde é exequente o MUNICIPIO DE CURITIBA e executada TERESINHA SIBELE DEA, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido Juízo aos 13 de dezembro de 2007, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 063856, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTATO para garantir o valor da execução, nos referidos autos. Atribuído ao bem arrestado o valor de R\$.508.900,00 (avaliado em 13/12/2007). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (mc/sr) Curitiba, 28 de maio de 2010. O REGISTRADOR:

AV-11-23.180 - (Protocolo 249.328 de 02/09/2011) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 5446876 expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, aos 15 de agosto de 2011, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 90.00.02545-1/PR, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e executado FRANCISCO VILMAR CARDOSO (CNPJ/MF 77.794.832/0001-51), o qual fica aqui arquivado sob o nº 071006, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Penhora a que se refere o R-07 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 425,25 VRC = R\$.69,96. (arc/aps) Curitiba, 16 de setembro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-12-23.180 - (Protocolo 249.610 de 14/09/2011) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 5559275 expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, aos 27 de setembro de 2011, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 90.00.02545-1/PR, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executado FRANCISCO VILMAR CARDOSO, o qual fica aqui arquivado sob o nº

CONTINUAÇÃO

071320 procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Averbação de Ineficácia da Alienação do imóvel a que se refere a AV-06 desta matrícula**. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$.44,42. (tms/pns).

Curitiba, 03 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-13-23.180 - (Protocolo 249.609 de 14/09/2011) - **CANCELAMENTO** - Conforme autorização do credor BANCO ITAU S.A, contida no Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinado e firmado na cidade de São Paulo/SP aos 28 de novembro de 2007, que fica arquivado nesta Serventia sob o n° 071319, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-05 (AV-12) desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.88,83. (tms/pns).

Curitiba, 03 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

R-14-23.180 - (Protocolo 249.610 de 14/09/2011) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 188/191 do livro 756-E, aos 15 de outubro de 2007, no 12° Serviço Notarial desta Comarca, **JOCIMAR DEA** (C.I. RG 1.914.060-1-PR e CPF 401.656.559-68), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho n° 35, apto. 61, nesta Capital, **VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do R-04/AV-12), a **SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA** (CNPJ/MF n° 76.783.919/0001-60), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Dona Lulu n° 414, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.508.500,00** (quinhentos e oito mil e quinhentos reais), devidamente quitado; **sem condições**. **OBSERVAÇÃO:** Ficam ressalvados a **PENHORA a que se refere o R-08 e os ARRESTOS constantes no R-09 e R-10 desta matrícula**. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA FMC 12601 (13/09/2011) paga sobre avaliação de R\$.844.100,00. **FUNREJUS:** GUIA PG de R\$.609,00. **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.607,99. (tms/pns).

Curitiba, 03 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-15-23.180 - (Protocolo 250.090 de 03/10/2011) - **CANCELAMENTO** - Conforme ofício n° 2957/2011 expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 29 de setembro de 2011, extraído dos autos de Ação de Cobrança - Ordinária n° 1157/2002, em que CONDOMINIO EDIFICIO COUNTRY HILL move contra JOCIMAR DEA e outros, o qual fica aqui arquivado sob o n° **071321**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-08 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.91,20. (tms/pns).

Curitiba, 03 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-16-23.180 - (Protocolo 251.767 de 30/11/2011) - **CANCELAMENTO** - Conforme ofício n° 3752/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aos 30 de novembro de 2011, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 50351/2002, em que é exequente MUNICIPIO DE CURITIBA, e executada TERESINHA SIBELE DEA, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o n° **072419**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADO o Arresto a que se refere o R-09 desta**

083246.2.0023180-29

CONTINUAÇÃO

matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.817,80. Dou fé. CUSTAS: 189 VRC = R\$.26,65. (arc/appc)

Curitiba, 05 de dezembro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-17-23.180 - (Protocolo 251.768 de 30/11/2011) - CANCELAMENTO - Conforme ofício n° 2347/2011EB, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aos 18 de novembro de 2011, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 69881/2007, em que é exequente MUNICIPIO DE CURITIBA, e executada TERESINHA SIBELE DEA, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o n° 072418, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADO o Arresto a que se refere o R-10 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.817,80. Dou fé. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$.91,20. (arc/appc) Curitiba, 05 de dezembro de 2011. O REGISTRADOR:

R-18-23.180 - (Protocolo 251.769 de 30/11/2011) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme as cédulas de créditos bancário n°s 000010706/11 e 000010705/11, emitidas na cidade de São Paulo aos 31 de março de 2011, das quais uma via ficam arquivadas nesta serventia sob n° 251.769, a SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA (CNPJ/MF n° 76.783.919/0001-60), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Dona Lulu n° 414, nesta Capital, Alienou Fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula (havido na forma do que consta do R-14), em favor do credor BANCO BVA S.A (CNPJ/MF n° 32.254.138/0001-03), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Borges de Medeiros n° 633, Conj. 301, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em garantia do pagamento da dívida confessada nas referidas cédulas, emitidas por CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA (CNPJ/MF n° 04.920.776/0001-80), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua major França Gomes n° 210, Santa Quitéria, nesta Capital, no valor de R\$.20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a serem pagas no prazo de 1429 (um mil quatrocentos e vinte e nove) dias, com encargos financeiros mencionados nas citadas cédulas. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$.1.400.000,00. OBSERVAÇÕES: a) Em dito instrumento, constou que compareceram na qualidade de avalistas: REGINA CELIA WOLF PEDROSO (CPF 001.413.749-69) e seu esposo ERNESTO LUIS PEDROSO JUNIOR (040.343.659-19), e b) foram apresentadas e ficam aqui arquivadas as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros do INSS sob n° 238192011-14001011, emitida em 25/10/2011, válida até 22/04/2012, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 14/04/2011 com validade até 11/10/2011, ambas em nome da fiduciante. Demais condições constam da referida cédula. Dou fé. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.304,00. (arc/appc).

Curitiba, 05 de dezembro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-19-23.180 - (Protocolo 371.305 de 24/05/2022) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 202203.2113.02061778-IA-530, Processo n° 00002469720205090008, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se

CONTINUAÇÃO

a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-18 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA (CNPJ 76.783.919/0001-60). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.7oqPZ.avM8N-D82tq.J4FhI

Curitiba, 27 de maio de 2022. REGISTRADORA: 

AV-20-23.180 - (Protocolo 371.313 de 24/05/2022) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202205.2312.02158497-IA-109, Processo nº 00012252720185090009, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-18 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA (CNPJ 76.783.919/0001-60). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.cYqP7.kNsp9-HGpRa.ZfHgw.

Curitiba, 30 de maio de 2022. REGISTRADORA: 

AV-21-23.180 - (Protocolo 380.644 de 12/01/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202301.1109.02508043-IA-590, Processo nº 0000307822022509004, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-18 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA - CNPJ nº 76.783.919/0001-60. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

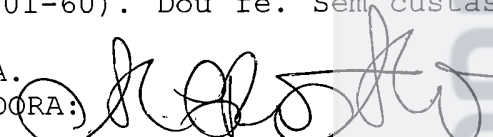
Selo Funarpen: F378J.FCqPF.OC7n2-89dxb.ejDM9.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023. REGISTRADORA: 

R-22-23.180 - (Protocolo 381.970 de 15/02/2023) - PENHORA

- Conforme termo de penhora e depósito expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de São Paulo/SP, aos 10 de fevereiro de 2023, extraído dos autos nº **1108872-59.2018.8.26.0100**, tendo como exequente Massa Falida do BANCO BVA S/A e outro e executada CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e outros, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS**. Valor da causa: R\$285.205.807,58 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Foi nomeada como depositária SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA (CNPJ nº 76.783.919/0001-60). Dou fé. Sem custas - Justiça gratuita.

Selo Funarpen: F378J.LvqPa.EYh9k-WH2uH.ejH6A.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023. REGISTRADORA: 

R-23-23.180 - (Protocolo 389.780 de 06/09/2023) - PENHORA

- Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara, aos 26 de agosto de 2022, extraído dos autos sob nº 0006675-58.2018.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada SOCIEDADE EDUCACIONAL SOL LTDA (CNPJ nº 76.783.919/0001-

CONTINUAÇÃO

60), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$4.303,90 (quatro mil e trezentos e três reais e noventa centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00.(Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.vJWdP.4I3Rm-NqrIQ.F378q

Curitiba, 12 de setembro de 2023. REGISTRADORA: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br